INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JOÃO ALENCAR, BAIRRO CAUAMÉ, EM FRENTE AO PÁTIO RORAIMA SHOPPING, SENTIDO BR-174.



JUSTIFICATIVA

Embora o transporte coletivo já trafegue por essa via, não há um local estruturado e seguro para o embarque e desembarque de passageiros, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se ainda que, nas proximidades do local sugerido, encontra-se em fase de inauguração uma nova unidade escolar e uma praça pública, o que acarretará em um aumento significativo no fluxo de pessoas que utilizarão o transporte coletivo, tornando ainda mais urgente a necessidade da implantação de um ponto de ônibus com cobertura, assento e sinalização adequada.

A instalação do ponto de ônibus trará benefícios diretos não apenas aos moradores do bairro Pedra Pintada, mas a todos os cidadãos que utilizam essa rota no seu deslocamento diário. Um ponto com cobertura, assentos e sinalização apropriada representará um avanço na mobilidade urbana, na acessibilidade e na qualidade de vida da população.

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação de **UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JOÃO ALENCAR, no bairro Cauamé**, contribuindo para o desenvolvimento urbano, o fortalecimento do transporte público e a proteção dos cidadãos.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.12 18:02:10 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR